



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.219, DE 29 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre criação e nomeação de membros da comissão de acompanhamento da Festa do Peão Boiadeiro deste Município de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que este município realiza anual e tradicionalmente, em parte do mês de agosto, a Festa do Peão de Boiadeiro, festa essa que já é famosa em nossa região, atraindo grande público, principalmente, por sua característica de trazer grandes shows artísticos para Buritama;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.372 de 12 de maio de 2017, autoriza o Município a ceder o uso das dependências do Recinto de Exposição e Festa do Peão Boiadeiro “Odilon Ferreira de Almeida” ao Clube de Rodeio de Buritama, pelo período de 04 (quatro) meses que antecede a festa do peão, até 30 de setembro de cada exercício;

CONSIDERANDO que referida legislação, também autoriza este Executivo Municipal a firmar termo de contrato de parceria com referido clube, para organização da referida festa, que faz parte do calendário de eventos do Município de Buritama;

CONSIDERANDO ainda, que por força da lei municipal mencionada, o Município está autorizado a gastar com shows;

CONSIDERANDO que por conta dessa legislação, foi celebrado contrato de permissão de uso entre o Município de Buritama e o Clube de Rodeio de Buritama;

CONSIDERANDO que em virtude dessa parceria acima citada, o Município irá disponibilizar a toda população Buritamense, festa com portões abertos, sem nenhum custo à população;

CONSIDERANDO que se faz necessário a nomeação de uma comissão, composta por servidores para acompanhamento da festa do peão na organização da festa, no que concerne aos diversos procedimentos que deverão ser tomados com relação a bilheteria aberta gratuitamente a população Buritamense, e principalmente, no que concerne aos preparativos e realização dos shows.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento que irá atuar em conjunto com o Clube de Rodeio de Buritama, inscrito no CNPJ nº 10.764.742/001-47, na organização da Festa do Peão Boiadeiro, a ser realizada no período de 14 a 18 de agosto de 2019.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para Comporem a Comissão Organizadora criada no artigo anterior, a saber:



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Rafael Junior de Almeida	RG nº 43.255.482-8
Marcos Antonio Zaneli de Castro	RG nº 8.454.166-0
Fausto Takashi Watanabe	RG nº 21.957.538-1
Fabio Alexandre Bugue	RG nº 32.367.605-4
Eliano Camargo Crisostomo	RG nº 27.792.673-7
Arildo Gonçalves Carneiro	RG nº 24.205.055-4
Wilton Rosalino Borges	RG nº 29.052.092-7
Silvio Cesar dos Santos	RG nº 33.568.885-8
Marcio Rogerio de Almeida	RG nº 30.907.476-9

Art. 3º - As funções dos servidores decorrentes da presente nomeação não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço de interesse público, devendo ser exercidas concomitantemente com os exercícios das funções regulares de seus cargos.

Art. 4º - A presente nomeação vigorará até que seja realizada a festa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 29 de julho de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria